



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2022.2

Aprova alteração no Regulamento de Estágio Curricular do Curso de Serviço Social, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 22 de fevereiro de 2022, *considerando* os termos do expediente protocolado sob nº 21.000032028-5, de 09.08.2021, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2022.2, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do anexo da Resolução CEPE nº 085, de 14 de dezembro de 2011, Art. 35 do Regulamento de Estágio Curricular do Curso de Serviço Social, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, conforme segue:

*Art. 35 O estágio curricular não obrigatório poderá ser computado como atividade complementar, bem como poderá ser computado com estágio curricular obrigatório, desde que atenda aos seguintes requisitos:*

*§ 1º O estágio curricular não obrigatório será considerado atividade complementar mediante declaração comprobatória do supervisor técnico e apresentação de relatório avaliativo, assim como frequência nas orientações de estágio conforme Anexo V da Resolução CEPE nº 085, de 14 de dezembro de 2011.*

*§ 2º O estágio curricular não obrigatório desenvolvido no transcorrer do ano letivo poderá ser considerado como estágio curricular obrigatório, desde que, atenda ao disposto no Capítulo V em seus artigos 25 incisos 1º, 2º e 3º; 26, 27, 28, 29 e 30 da Resolução CEPE nº 085, de 14 de dezembro de 2011.*

**Art. 2º** Fica aprovada a alteração do anexo da Resolução CEPE nº 085, de 14 de dezembro de 2011, Anexo V - Descrição das Atividades de Estágio, do Regulamento de Estágio Curricular do Curso de Serviço Social, da UEPG, com acréscimo de mais uma coluna nomeada "HORA DE INÍCIO E TÉRMINO".

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 24/02/2022, às 11:14, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0892112** e o código CRC **99146705**.

---

21.000032028-5

0892112v2